



Valide aqui
este documento

2ª SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE TERESINA



Oficial: Bela. Rafaela Reinaldo Lima

Página 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº 70.377 e Código Nacional da Matrícula 077842.2.0070377-44, nele verifiquei constar o **termo do teor** seguinte: **Um lote de terreno situado no lugar Porenquanto, Data Covas, deste Município**, medindo 800,00m², ou seja, 0,08.00 ares, obedecendo os seguintes limites e dimensões: ao norte com terreno de Hercília Torres Almeida, na extensão de 20,00 metros; sul com a estrada Ipiranga-frente do terreno, extensão de 20,00 metros; leste com terreno de Maria Barbosa Nascimento Dias, na extensão de 40,00 metros, e a oeste com a estrada Piauí, na extensão de 40,00 metros. Com inscrição municipal sob nº 031.679-2. **PROPRIETÁRIO:- JOSÉ WILSON LIMA PARENTE**, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, RG nº 77.501/PI, CPF/MF nº 014.565.123-15, residente e domiciliado na Rua Lindolfo Monteiro, nº 649, Bairro de Fátima, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Adquirido de Maria do Amparo Nobre, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do 5º Ofício desta Capital, em 08/06/73, registrada sob nº 6.153, às fls. 34/35, do Livro de Transcrição das Transmissões 3-H, do Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, desta cidade. Nos termos do requerimento feito ao Oficial deste Tabelionato, em 31/05/2004, pelo proprietário. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 07/06/2004. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-70.377- Nos termos do requerimento feito ao Oficial do Registro de Imóveis deste Serviço Registral, datado de 31 de maio de 2004, por **JOSÉ WILSON LIMA PARENTE**, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, RG nº 77.501/PI, CPF/MF nº 014.565.123-15, residente e domiciliado na Rua Lindolfo Monteiro, nº 649, Bairro de Fátima, nesta cidade, **AVERBA-SE a EDIFICAÇÃO de uma casa residencial, situada na Avenida Lindolfo Monteiro (ant. Av. Ipiranga), nº 649, Bairro Jockey Club, nesta cidade, com área de construção de 289,83m², taxa de ocupação de 36,22%, com os seguintes cômodos: varanda, estar, estar íntimo/sala jantar, s. som, quarto menino, banheiro social, quarto Mariana com banheiro, quarto casal/banheiro, copa/cozinha com despensa, quarto e banheiro de empregada, e mais uma edícula constituída de estar/churrasco e bar, banheiro, depósito e quarto de empregada com banheiro, e ainda piscina com jardim e garagem, edificada no lote de terreno acima descrito.** Concluída em 12/04/04, tendo gasto a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Apresentou a CND do INSS sob nº 014132004-16001100, datada de 20/08/04, ART/CREA nº 180054, e planta baixa, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 07/06/2004. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-2-70.377- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HLLC-CX8SG-KGPPD-CTM8K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HLLC-CX8SG-KGPPD-CTM8K>

Ofício desta cidade, no livro nº 375, às fls. 212/213, em 23 de junho de 2004, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **VALDEMAR JOSÉ KOPROVSKI**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da CI/RG nº 1864993PR, C.P.F. nº 442.357.639-20, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita a **JOSÉ WILSON LIMA PARENTE**, advogado, portador da CI/RG nº 77501PI, C.P.F. nº 014.565.123-15, casados em 25.10.1974, anteriormente ao Advento da Lei nr. 6.515/77, c/ **ANA MARIA DE CARVALHO NUNES PARENTE**, func. pública estadual, portadora da CI/RG nº 104852PI, C.P.F. nº 053.548.543-34, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O referido é verdade e dou fé. Teresina, 09/11/2004. Eu, Ronaldo Bucar Lopes de Sousa, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-70.377 - ATUAL ENDEREÇO - Para constar que o **atual endereço residencial** do proprietário do imóvel de que trata a presente matrícula que é: **Avenida Lindolfo Monteiro, nº 649, Bairro de Fátima, nesta cidade**. Tudo conforme requerido em 17 de junho de 2010, pelo proprietário **VALDEMAR JOSÉ KOPROVSKI**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-PI, sob o registro nº 3725-A/PI, portador da CI/RG nº 1864.993-SSP/PR, CPF/MF nº 442.357.639-20. Apresentou cópia do comprovante de residencia, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 24/06/2010. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-4-70.377 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL: O imóvel de que trata a presente matrícula foi dado em garantia real em favor do credor, **BANCO BRADESCO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus-Osasco-SP, e como emitente **VALDEMAR JOSE KOPROVKI**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da CI/RG nº 1.864.993-SSP/PR, CPF/MF nº 442.357.639-20, residente e domiciliado na Av. Lindolfo Monteiro, nº 649, Bairro de Fátima, nesta cidade. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). PRAZO DA OPERAÇÃO: 10 meses. DATA PARA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO: 31/05/2010; TAXA DE JUROS EFETIVA: 1,76%a.m; TAXA DE JUROS EFETIVA: 23 ,29%a.a. VALOR DO IOF: R\$ 2.167,80; QUANTIDADES DE PARCELAS: 10; VALOR DA PARCELA: R\$ 21.986,64 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). VALOR DO VALOR FINANCIADO: FLUXO INFORMADO: PARCELA: 01- Data vencimento: 28/06/2010- R\$ 21.986,64 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); 02- Data vencimento: 28/07/2010- R\$ 21.986,64 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); 3- Data vencimento: 28/08/2010 - R\$ 21.986,64 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); 04- Data vencimento: 28/09/2010 - R\$ 21.986,64 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); 05- Data vencimento: 28/10/2010 - R\$ 21.986,64 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); 06- Data vencimento: 28/11/2010 - R\$ 21.986,64 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); 07- Data vencimento: 28/12/2010 - R\$ 21.986,64 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); 08- Data vencimento: 28/01/2011 - R\$ 21.986,64 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); 09- Data vencimento: 28/02/2011 - R\$ 21.986,64 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e



Valide aqui
este documento

2ª SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE TERESINA



Oficial: Bela. Rafaela Reinaldo Lima

Página 002

quatro centavos); 10- Data vencimento: 28/03/2011 - R\$ 21.986,64 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Para os efeitos do artigo 1.484 do CC, o valor para fins de venda do imóvel em garantia é de R\$ 200.000,00. Tudo conforme cédula de crédito bancário crédito pessoal (alienação fiduciária de bens imóveis) nº 237/2120/28052010, datada de 28 de maio de 2010. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 05/08/2010. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-70.377 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R-4 da presente matrícula, por o devedor ter solvido a totalidade de seu débito. Tudo nos termos de Autorização de Liberação, datada de 24 de novembro de 2011, firmada pelos administradores do credor **BANCO BRADESCO S/A**, devidamente assinada pela Srª Maria das Mercedes D. M. Ribeiro e pelo Sr. Aderlânio Leite Gonçalves. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 25/11/2011. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-6-70.377 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi dado em alienação fiduciária de bens imóveis, a favor do credor **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, em Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao emitente devedor, **VALDEMAR JOSE KOPROVSKI**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da CI/RG nº 1864993-SSP/PR, CPF/MF nº 442.357.639-20, residente e domiciliado na Avenida Lindolfo Monteiro, nº 649, Bairro Fátima, nesta cidade. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **PRAZO DA OPERAÇÃO:** 50 meses; **DATA PARA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO:** 20/12/2011. **TAXA DE JUROS MENSAL:** Efetiva - 2,42% a.m; **TAXA DE JUROS ANUAL Efetiva:** 33,23% a.a; **QUANTIDADE PARCELA:** 50; **VALOR DA PARCELA:** R\$ 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos). **VENCIMENTO FINAL EM:** 29/02/2016. **FORMA DE PAGAMENTO:** **VENCIMENTO DA 1ª PARCELA:** 30/01/2012; **VALOR:** 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); **VENCIMENTO DA 2ª PARCELA:** 29/02/2012; **VALOR:** 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); **VENCIMENTO DA 3ª PARCELA:** 30/03/2012; **VALOR:** 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); **VENCIMENTO DA 4ª PARCELA:** 30/04/2012; **VALOR:** 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); **VENCIMENTO DA 5ª PARCELA:** 30/05/2012; **VALOR:** 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); **VENCIMENTO DA 6ª PARCELA:** 30/06/2012; **VALOR:** 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); **VENCIMENTO DA 7ª PARCELA:** 30/07/2012; **VALOR:** 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); **VENCIMENTO DA 8ª PARCELA:** 30/08/2012; **VALOR:** 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos);

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HLLC-CX8SG-KGPPD-CTM8K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HLLC-CX8SG-KGPPD-CTM8K>

VENCIMENTO DA 9ª PARCELA: 30/09/2012; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 10ª PARCELA: 30/10/2012; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 11ª PARCELA: 30/11/2012; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 12ª PARCELA: 30/12/2012; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 13ª PARCELA: 30/01/2013; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 14ª PARCELA: 28/02/2013; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 15ª PARCELA: 30/03/2013; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 16ª PARCELA: 30/04/2013; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 17ª PARCELA: 30/05/2013; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 18ª PARCELA: 30/06/2013; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 19ª PARCELA: 30/07/2013; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 20ª PARCELA: 30/08/2013; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 21ª PARCELA: 30/09/2013; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 22ª PARCELA: 30/10/2013; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 23ª PARCELA: 30/11/2013; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 24ª PARCELA: 30/12/2013; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 25ª PARCELA: 30/01/2014; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 26ª PARCELA: 28/02/2014; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 27ª PARCELA: 30/03/2014; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 28ª PARCELA: 30/04/2014; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 29ª PARCELA: 30/05/2014; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 30ª PARCELA: 30/06/2014; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 31ª PARCELA: 30/07/2014; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 32ª PARCELA: 30/08/2014; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 33ª PARCELA: 30/09/2014; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 34ª PARCELA: 30/10/2014; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 35ª PARCELA: 30/11/2014; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 36ª PARCELA: 30/12/2014; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 37ª PARCELA: 30/01/2015; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil,



Valide aqui
este documento

2ª SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE TERESINA



Oficial: Bela. Rafaela Reinaldo Lima

Página 003

cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 38ª PARCELA: 28/02/2015; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 39ª PARCELA: 30/03/2015; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 40ª PARCELA: 30/04/2015; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 41ª PARCELA: 30/05/2015; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 42ª PARCELA: 30/06/2015; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 43ª PARCELA: 30/07/2015; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 44ª PARCELA: 30/08/2015; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 45ª PARCELA: 30/09/2015; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 46ª PARCELA: 30/10/2015; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 47ª PARCELA: 30/11/2015; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 48ª PARCELA: 30/12/2015; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 49ª PARCELA: 30/01/2016; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); VENCIMENTO DA 50ª PARCELA: 29/02/2016; VALOR: 18.125,49 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); **BENS VINCULADOS EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA FIDUCIÁRIA:** Registrado em Títulos e Documentos sob o nº 27.540, Livro B-87, datado de 23 de dezembro de 2011, no Cartório do 2º Ofício de Notas desta Capital. **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 793.000,00 (setecentos e noventa e três mil reais). **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes do presente instrumento. Tudo conforme cédula de crédito bancário - crédito pessoal/alienação fiduciária de bens imóveis, nº 237/3 207165639, datada de 19 de dezembro de 2011. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 23/12/2011. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-7-70.377 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R-6 da presente matrícula, tendo em vista o pagamento integral da importância. Tudo nos termo de quitação e liberação de garantia, datada de 22 de maio de 2013, firmada pela credora, **BANCO BRADESCO S.A.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos R\$ 104,10. FERMOJUPI/TJ R\$ 10,41. Selos R\$ 0,20. Teresina, 14/06/2013. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-8-70.377 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi dado em alienação fiduciária de bem imóvel, a favor do credor **BANCO BRADESCO S/A**, com sede



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HLLC-CX8SG-KGPPD-CTM8K>

Cidade de Deus, em Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao emitente, **VALDEMAR JOSE KOPROVSKI**, de nacionalidade brasileira, divorciado, advogado, portador da CI/RG nº 1.864.993-SSP/PR, CPF/MF nº 442.357.639-20, residente e domiciliado na Avenida Lindolfo Monteiro, nº 649, Bairro Fátima, nesta cidade. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); **PRAZO DA OPERAÇÃO:** 120 meses; **DATA PARA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO:** 04/01/2013. **TAXA DE JUROS EFETIVA - 1,40% a.m;** **TAXA DE JUROS EFETIVA - 18,72% a.a;** **PERÍODO DE CAPITALIZAÇÃO:** Diária; **VALOR DO IOF:** 14.119,08; **QUANTIDADE PARCELA:** 120; **VALOR DA PARCELA:** R\$ 13.183,55 (treze mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). **VENCIMENTO DA 1ª PARCELA:** 04/02/2013; **VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA:** 04/01/2023. **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 2.084.747,10 (dois milhões, oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos); **TRIBUTOS:** 14.119,08. **CUSTO EFETIVO - CET:** 18,76%a.a.; 1,44%a.m; **TOTAL R\$ 14.119,08** (quatorze mil, cento e dezenove reais e oito centavos). Local onde se encontram o bem objeto de garantia: Teresina/PI. Percentual da garantia em relação ao principal: 277,97%. juros moratórios de 1% ao mês. Multa de 2%. Honorários advocatícios extrajudiciais de 10% sobre o valor do saldo devedor. **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 2.084.747,10 (dois milhões, oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos). **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes do presente instrumento. Tudo conforme cédula de crédito bancário - crédito pessoal (hipoteca/alienação fiduciária de bens imóveis) com assinatura do credor nº 237/2175/03012013, datada de 03 de janeiro de 2013. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos R\$ 1.647,26. FERMOJUPI/TJ R\$ 164,73. Selos R\$ 0,20. Teresina, 14/06/2013. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-9-70.377 - PROTOCOLO Nº 253931 DE 02/12/2016 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, Lei nº 9.514/97. A requerimento do credor fiduciante **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Vila Yara, s/nº, Cidade de Deus, Osasco/SP, datado de 24 de outubro de 2016, arquivado nesta Serventia, considerando e declarando a não purgação da mora pelo devedor fiduciante, averba-se a **consolidação da propriedade do imóvel** de que trata a presente matrícula à credora acima referida. Apresentou Documento de Arrecadação de Tributos Municipais, no valor original de R\$ 41.694,94, do qual foi pago à vista R\$ 37.527,18, devido ao desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei nº 3.606/2006, arrecadado pelo Banco Bradesco, em 29/09/2016, e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: d410. 273a. 7e10. c748. 5e6a.2801. 9645. 5d22. 12d6. 9502, expedido em 09/01/2017, em nome de Valdemar Jose Koprovski, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 465,47. FERMOJUPI/TJ: R\$ 46,55. Selos: R\$ 0,20. Data de pagamento: 02/12/2016. Teresina, 09/01/2017. Eu, Felipe Augusto Costa de Paulo, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Ícaro Matos Queiroz Costa, pela Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, a subscrevo.

AV-10-70.377 - PROTOCOLO Nº 255017 DE 06/01/2017 - DADOS DO IMÓVEL - Para constar o bairro de localização do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Bairro Fátima**; bem



Valide aqui
este documento

2ª SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE TERESINA



Oficial: Bela. Rafaela Reinaldo Lima

Página 004

como que o mesmo está cadastrado na municipalidade sob o nº 031.679-2; Tudo conforme requerido em 04 de janeiro de 2017, pelo proprietário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado. Apresentou Lei Municipal nº 4.423, de 16/07/2013, declaração expedida em 30/11/2016, pela PMT - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, Gerência de Patrimônio Imobiliário - GPIM; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0000749/17-85, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:03:19h, do dia 04/01/2017, válida até 04/04/2017, com código de autenticidade: 5D9F9822DC653B9A, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 65,33. FERMOJUPI/TJ: R\$ 6,53. Selos: R\$ 0,10. Data do Pagamento: 02/12/2016. Teresina, 09/01/2017. Eu, Felipe Augusto Costa de Paulo, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Ícaro Matos Queiroz Costa, pela Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, a subscrevo. **Certifico** que a presente certidão foi extraída sob a forma eletrônica, mediante processo de certificação digital, nos termos da Lei n.º 14.382/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; FMADPEP: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. **O presente imóvel está situado atualmente na 5ª Zona da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade. Esta certidão deverá ser levada à nova serventia para confirmar a disponibilidade do imóvel aqui descrito, a fim de ser aberta nova matrícula.** O presente ato só terá validade com o Selo: **AJO79928 - OIJS**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina-PI, 05 de Junho de 2026. Eu, Abmael Icaro Rocha Veloso, conferi e a digitei. Eu, Rafaela Reinaldo Lima, dato e assino de forma eletrônica.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HLLC-CX8SG-KGPPD-CTM8K>

